

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Liga Acadêmica da Primeira Infância - LAPIN

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de fisioterapia

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Rayla Amaral Lemos da unidade acadêmica Faculdade de fisioterapia torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 vaga(s) de bolsista(s) e 15 vaga(s) de voluntário(s) de graduação.

Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF conforme item “vagas”;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais; sendo que parte da carga horária deve obrigatoriamente ser na quinta ou sexta feira no turno da tarde;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter disponibilidade de participar de um período de formação de modo híbrido (on-line e presencial) do dia 21/08 ao dia 15/09

Das vagas:

A LAPIN-UFJF poderá ser composta por:

- 1 discente da Faculdade de Enfermagem da UFJF; (3° ao 8° período)
- 5 discentes da Faculdade de Fisioterapia da UFJF; (3° ao 8° período)
- 1 discente da Faculdade de Medicina da UFJF; (3° ao 10° período)
- 1 discente do Departamento de Nutrição da UFJF; (3° ao 8° período)
- 2 discentes do Departamento de Psicologia da UFJF; (3° ao 8° período)
- 1 discente da Faculdade de Serviço Social da UFJF. (3° ao 8° período)
- 2 discentes da Faculdade de Educação da UFJF (3° ao 8° período)
- 1 discente do Instituto de Artes e Design da UFJF (3° ao 8° período)
- 1 discente da Faculdade de Odontologia da UFJF (3° ao 8° período)

Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Mapeamento, caracterização e análise do desenvolvimento, saúde e fatores contextuais das crianças na faixa etária de 0 a 6 anos de idade nos territórios e serviços parceiros.
- b) Desenvolvimento de atividades educativas, como salas de espera, oficinas ou rodas de conversas com famílias e atividades de educação permanente com os profissionais.
- c) Curadoria, produção e divulgação de materiais educativos cientificamente embasados para a promoção do desenvolvimento infantil.
- d) Organização da feira de troca de brinquedos e brincadeiras nos territórios de atuação.
- e) Organização de eventos científicos para capacitação na temática e seleção de novos membros para a Liga.
- f) Construção e preparo de manuscritos e resumos para eventos científicos e revistas científicas.

Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

A seleção será realizada por meio de:

- Preenchimento de formulário eletrônico elaborado via *Google Forms*, contendo questões sobre o “Cuidado à Primeira infância” e entrevista estruturada;
- Análise curricular (Anexo 1)
- Disponibilidade de horário, **devendo o estudante obrigatoriamente ter disponibilidade na quinta ou sexta no turno da tarde.**

A classificação final dos candidatos será realizada levando em consideração os seguintes critérios de desempate:

- 1- Disponibilidade de horário;
- 2- Experiências anteriores em projetos/programas de Extensão;
- 3- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 4- Participação no I Simpósio da Liga Acadêmica da Primeira Infância.

Da Inscrição

Para inscrever-se, o aluno interessado deverá acessar o link via formulário Google, disponível em: <https://forms.gle/4W1Pyx4THGMYyPaP6> e preencher todos os dados solicitados durante o período de inscrição.

DATA: 10/08 a 16/08

LOCAL: Formulário Google disponível em: <https://forms.gle/4W1Pyx4THGMYyPaP6>

Da Seleção

Esta etapa de preenchimento do formulário é obrigatória, sendo eliminatória no processo seletivo.

DATA: 18/08

HORÁRIO: o formulário ficará disponível para respostas das 10h às 19h

LOCAL: Google Forms. Os candidatos inscritos para este processo seletivo receberão um e-mail com as informações necessárias para sua participação, após o término do período de inscrição.

Da Divulgação do Resultado

DATA: 25/08

HORÁRIO: 13h

LOCAL: No Instagram da Liga, na secretaria da FACFISIO- UFJF e por envio de e-mails aos inscritos participantes da etapa de seleção

Juiz de Fora, 09 de agosto de 2023.

Rayla Amaral Lemos

2216482

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO

ANEXO 1

ANÁLISE CURRICULAR

A análise curricular desse processo seletivo seguirá os seguintes critérios de pontuação:

ATIVIDADE REALIZADA	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTOS
Projeto de extensão com bolsa (período de vigência completo-12 meses)	1 ponto	4	Máximo 4 pontos
Projeto de extensão sem bolsa (período de vigência completo-12 meses)	0,5 ponto	4	Máximo 2 pontos
Monitoria com bolsa (1 semestre)	1 ponto	3	Máximo 3 pontos
Monitoria sem bolsa (1 semestre)	0,5 ponto	3	Máximo 1,5 pontos
Treinamento profissional com bolsa (período de vigência completo-12 meses)	1 ponto	2	Máximo 2 pontos
Treinamento profissional sem bolsa(período de vigência completo-12 meses)	0,5 ponto	2	Máximo 1 ponto
Iniciação científica com bolsa (período de vigência completo-12 meses)	1 ponto	2	Máximo 2 pontos
Iniciação científica sem bolsa (período de vigência completo-12 meses)	0,5 ponto	2	Máximo 1 ponto
Empresa Júnior (6 meses)	1 ponto	1	Máximo 1 ponto
Liga acadêmica (período de vigência completo-12 meses)	1 ponto	1	Máximo 1 ponto
Representação estudantil (DA ou CA) (12 meses)	1 ponto	1	Máximo 1 ponto
Participação no I Simpósio da Liga Acadêmica da Primeira Infância	1 ponto	1	Máximo 1 ponto

Como previsto no estatuto da Liga Acadêmica da Primeira Infância da UFJF, se alguma dessas atividades acadêmicas complementares for relacionada a crianças o candidato receberá um (1) ponto a mais no processo seletivo.

Sendo assim, a pontuação máxima nessa etapa será de 21,5 pontos.